

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/247/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 247/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0001966-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO DE VERTEDOURO, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DO PARQUE DO CARMO, SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro lado a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Alameda Madeira, nº 258, Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº **11.823.795/0001-54**, representada neste ato pelo Senhor **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, portador do R.G. nº 22.240.393-7 e do CPF nº 141.158.528-36, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **120430320** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **111316602** e **120434971** do processo administrativo nº **6022.2023/0001966-7**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **08/10/2024** e **14/03/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **247/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 1.1.** Fica suspenso o prazo e a execução do contrato pelo prazo de **90 (noventa) dias contados a partir de 08/10/2024 até 05/01/2025**, e, após, fica suspenso o prazo contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 20/02/2025** com a utilização dos 45 dias remanescentes do prazo inicial de

06/01/2025 até 19/02/2025, conforme despachos sob doc. SEI nº 111316602 e 120434971 e informação de SIURB/ATAJ sob SEI 120430320.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **247/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

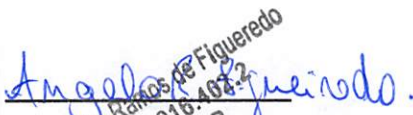
São Paulo, 28 de março de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angela Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402-2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/31DC-042E-5A0A-E827> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31DC-042E-5A0A-E827



Hash do Documento

3FA038892E697BB804172E1669F279BFE69C65F37BEF6DAA13654621B603A329

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- ☒ Nelson ramon Aguilera Junior (Representante Legal) -
141.158.528-36 em 28/03/2025 16:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

